



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, usando de suas prerrogativas e atribuições legais e, considerando que o presente processo de licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações legais posteriores.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, realizado através da **Tomada de Preços nº 002/2023** e a proposta vencedora, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo **Decreto nº 015/2021**, composta pelos senhores: **Gilmar Vieira da Silva, Lucielton Ferreira Cruz e Valério de Oliveira Lima Júnior**, Presidente e Membros respectivamente, por se tratar da melhor proposta referente ao objeto licitado, conforme Ata de Julgamento de licitação constante do respectivo Processo e Despacho Adjudicatório correspondente.

II – **DETERMINAR**, à convocação do licitante vencedora a empresa: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**, para assinatura do respectivo contrato.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.


Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal